



Processo: 000357
Folha: 000357
Rubrica: 000357

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (SRP) – CPL

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/006/2019-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à AV. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Norberto Moreira Rocha, brasileiro, prefeito municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, CPF nº. 570.441.553-91, Rg nº. 375454263 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitário(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 006-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Santa Quitéria do Maranhão-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

N



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **R DE ABREU SILVA COMERCIO – ME**
CNPJ: **28.227.837/0001-97**, IE: **12.534.491-0**
Endereço completo: Rua Vinte nº 58 – Cohatrac II – São Luís/MA
Nome do representante legal: Renilson Abreu da Silva
Cédula de Identidade/órgão emissor: RG:0195536120024 SSP/MA
CPF: CPF: 015.008.623-71
Cargo/Função: empresário

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhos, acondicionados em embalagem de 1kg Longo e Fino.	Kg	2.800	3,27
03	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico	Kg	1.980	10,28



Processo: 2006206
Folha: 0359
Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 1 kg de peso líquido.data da validade, quantidade do produto e número do registro.			
04	Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Kg	3.340	3,20
06	Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	6.264	2,70
08	Biscoito doce – tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas.Pacote com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Pct	5.904	4,90
15	Mistura para o preparo de sopa com massa, cereais, legumes, frango. Com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo vegetal refinado,	Kg	5.000	13,90

N



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 0006/2019
Folha: 0360
Rubrica: 0

	frango desidratado, espinafre desidratada em pó, cenoura desidratada em flocos, batata desidratada em cubos, proteína texturizada de soja, cebola desidratada em pó, realçador de sabor glutamato monossódico e salsa desidratada em flocos. Embalagem primaria: tipo Bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldavel com cap. pra 01 Kg.			
16	Aveia em flocos, cereal rico em fibras, cálcio, ferro, proteínas e vitaminas, para ser consumido puro, em mingaus, sucos ou vitaminas ou como ingrediente de bolos e doces 200 g	Unidade	7.000	3,15
17	Mistura para o preparo de risoto de legumes refogados com carne - cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, carne bovina desidratada, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primaria: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldavel com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.	Kg	4.810	13,93
20	Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 200g de peso liquido. ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 50 unidades.	Fardo	480	286,00
21	Proteína de Soja texturizada, Produto obtido do processo de extrusão da farinha de soja desengordurada. Apresenta textura similar à da carne com alta capacidade liga, rendimento e fácil manuseio. Aumenta o teor proteico, melhora a textura e consistência do produto final. Embalagem de 400 g.	Pacote	7.200	6,90
22	Carne moída - Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto	Kg	7.830	12,90

N



Processo: 2006/2006
Folha: 00361
Rubrica: Y

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 2 meses.			
24	Sardinha em conserva: óleo, lata com peso líquido de 125g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério competente. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade	11.500	3,90

Razão Social: **L. A. MENDONÇA – ME**

CNPJ: **26.595.749/0001-12**

Endereço completo: Rua 06, Quadra 11, Casa 72, Cohatrac - São Luís/MA

Nome do representante legal: Luis Antônio Mendonça

Cédula de Identidade/órgão emissor: RG: 124426799 - 3 SSP/MA

CPF: 806.463.101-78

Cargo/Função: empresário

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	Feijão carioca tipo I, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Kg	4.370	8,10
05	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	6.264	3,90
07	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	Pct	6.904	4,05

N



Processo: PR-062019
Folha: 0362
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
09	Mingau de tapioca com coco, embalagem de 1 kg devidamente rotulado, conforme legislação vigente Mistura para o preparo de mingau de tapioca com coco.	Kg	16.200	14,70
10	Tempero misto - completo com pimenta, cominho, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação. Pacote 300g.	Copo	2.700	3,00
11	Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unidade	4.500	4,75
12	Colorífico 200 G Embalagem – Primária saco de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 200 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverá estar impressa de forma clara e indelével. As seguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	Unidade	300	1,85
13	Extrato de tomate refogado: Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g.	Copo	3.132	2,58
14	Sal iodado – refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo,	Unidade	1.500	1,05

[assinatura]



Processo: 000363
Folha: 000363
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	aconicionado em saco de polietileno com 1 kg.			
18	Mistura para o preparo de risoto de frango - cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, frango desidratada, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primaria: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldavel com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.	Kg	4.810	13,90
19	Vinagre de maçã: Frasco de 750 ml. 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	Unidade	1.620	6,20
23	Flocos de Arroz, tipo flocos, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de qualquer matéria terrosa. Embalagem plástica de 500g.	Pacote	4.050	4,70

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

N



Processo: 1000364
Folha: 0364
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 25 de fevereiro de 2019.

N



Processo: 0365
Folha: 0365
Rubrica: 0365

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20
Norberto Moreira Rocha
CPF N° 570.441.553-91
Prefeito Municipal

R DE ABREU SILVA COMERCIO – ME
CNPJ: 28.227.837/0001-97
Renilson Abreu da Silva
RG: 0195536120024 SSP/MA
CPF: CPF: 015.008.623-71
Cargo/Função: empresário

L. A. MENDONÇA – ME
CNPJ: 26.595.749/0001-12
Luis Antônio Mendonça
RG: 124426799 - 3 SSP/MA
CPF: CPF: 806.463.101-78
Cargo/Função: empresário